



Governo do Estado de Mato Grosso

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

OFÍCIO Nº 04819/2023/GAQ/SEMA

Cuiabá/MT, 11 de agosto de 2023

Ao (À) Excelentíssimo (a) Senhor (a)
SECRETARIA TECNICA DO CONDES
CARGO
ÓRGÃO

Senhor (a) Secretário (a),

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos a seguinte despesa a ser autorizada pelo CONDES - Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social, conforme os Decretos Estaduais e suas alterações, nº 1.047/2012, nº 415/2016, nº 840/2017, nº 1.259/2017, nº 08/2019 e nº 26/2019 e nº 1.525/2022 e Resoluções CONDES:

PROCESSO: SEMA-PRO-2023/10098

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

OBJETIVO DA SOLICITAÇÃO / OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo tipo furgão para atender as demandas da Coordenadoria de Fauna e Recursos Pesqueiros - CFRP da SEMA-MT

MODALIDADE: Pregão Eletrônico

VALOR: 407.995,00

FONTE RECURSO: 1.700.0000 (R\$ 300.000,00) e 2.759.0000 (R\$ 107.995,00)

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.036

OBSERVAÇÕES: JUSTIFICATIVA: A aquisição desse objeto servirá para atender as demandas da Gerência de Fauna Silvestre que necessitam, por vezes, resgatar animais de porte pequeno e médio, transportá-los até clínicas parceiras quando se encontram em desastres como ocorrido no Pantanal, localização mais distante, debilitados e que sejam em grandes números. Todos esses animais são de responsabilidade do Estado de Mato Grosso e sua secretaria seguindo a Lei Complementar n.º 140/2011, pelo qual o Governo do Estado de Mato Grosso assumiu a competência da gestão de fauna silvestre ex-situ por meio do Acordo de Cooperação Técnica nº 21/2013 com o IBAMA, cabendo a SEMA/MT ficar responsável pela recepção, triagem, manutenção e destinação de animais silvestres oriundos de ações da fiscalização, resgate ou entrega voluntária de particulares.



Assinado com senha por VALDINEI VALERIO DA SILVA - 11/08/2023 às 10:35:42 e ALEX SANDRO ANTONIO MAREGA - 11/08/2023 às 11:54:40.
Documento Nº: 10905248-6796 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10905248-6796>

Classif. documental: 041.1



SEMAOFI202304819B

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

DEMANDA: VEÍCULO TIPO FURGÃO – ZERO KM, MOTOR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 160 CV, COMBUSTÍVEL: DIESEL. (...). QTDD 01 X R\$ 407.995,00
ORIGEM DO RECURSO: FONTE 1.700.0000 (CONVÊNIO MT SUSTENTÁVEL - FUNDO AMAZÔNIA) E 2.759.0000 (SUPERÁVIT)

CHECK LIST (DECRETO 840/2017) de conformidade quanto aos documentos enumerados e quanto a eventuais apontamentos formulados no parecer jurídico:

I - Requisição da área demandante do órgão acompanhado do termo de referência ou projeto básico	Sim	Págs. 11-22
II - Autorização para abertura do procedimento de aquisição	Sim	Pág. 22
III - Comprovante de registro do processo no SIAG - Sistema de Aquisições Governamentais	Sim	Págs. 23-24
IV - Preço de referência consistente em comprovada pesquisa de mercado	Sim	Págs. 52-66 e 84-92
V - Indicação dos recursos orçamentários para fazer face a despesa	Sim	Págs. 103-106
VI -Parecer jurídico conclusivo	Favorável	Parecer nº 108/2023/SGDMA/PGE/2022, págs. 163-174

Segue(m) o(s) arquivo(s) auxiliar(es) – nº(s) processo(s): SEMA-PRO-2023/10098

Atenciosamente,

VALDINEI VALERIO DA SILVA
SECRETARIO ADJUNTO
GABINETE DO SECRETARIO ADJUNTO DE ADMINISTRACAO SISTEMICA



Assinado com senha por VALDINEI VALERIO DA SILVA - 11/08/2023 às 10:35:42 e ALEX SANDRO ANTONIO MAREGA - 11/08/2023 às 11:54:40.
Documento Nº: 10905248-6796 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10905248-6796>



SEMAOFI202304819B

2

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

ALEX SANDRO ANTONIO MAREGA
SEC ADJ EXECUTIVO
GABINETE DO SECRETARIO ADJUNTO EXECUTIVO DE MEIO AMBIENTE



Assinado com senha por VALDINEI VALERIO DA SILVA - 11/08/2023 às 10:35:42 e ALEX SANDRO ANTONIO MAREGA - 11/08/2023 às 11:54:40.
Documento Nº: 10905248-6796 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10905248-6796>



SEMA OFI/2023/04819B